



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 88/2019

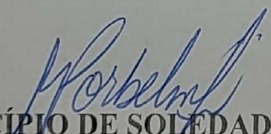
Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **W VON SCHARTEN E CIA LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 89/2019, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato de nº 88/2019, visando à locação de sala comercial para a instalação de mais uma sala de vacinas, conforme artigo 65, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acresce-se ao contrato nº 88/2019 a locação de uma sala comercial do tamanho de 42,50 m², acrescendo-se a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao contrato que já possui a locação de 4 (quatro) salas comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste. E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 18 de janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


W VON SCHARTEN E CIA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

registrado sob nº aditivo II

soledade, 18 / 01 / 2021

